



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de Outubro de 2004



Série

Número 204

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL
AGRO-GLOBAL-REPRESENTAÇÕES E PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIMITADA
Nomeação de gerente

BETAMAR TORRE PRAIA- INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA
Nomeação de gerentes

CODIBAL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO,
LIMITADA
Renúncia de gerente
Nomeação de gerente

ECOSANTO AGROTURISMO, LIMITADA
Nomeação de gerente

FUNCHAL FRIO - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LIMITADA
Nomeação de gerentes

GRUPO SIRAM - S.G.P.S., S.A.
Renúncia de membros do conselho de administração
Nomeação dos membros da comissão executiva

HIDROSPIRO - INSTALAÇÕES DE CANALIZAÇÃO, LIMITADA
Contrato de sociedade

IMOBILIÁRIA DA RUADO HOSPITALVELHO, S.A.
Nomeação de administradores e membros do conselho fiscal

JOÃO MENDES DE ALMEIDA, LIMITADA
Alteração de sede

JOSÉ JÚLIO DA CASTRO FERNANDES, S.A.
Renúncia de administrador
Nomeação de administrador
Nomeação de membros do conselho fiscal

LIDINVEST - GESTÃO DE IMÓVEIS, S.A.

Nomeação de administradores e de membros do conselho fiscal

MADTRANS - PLANEAMENTO E GESTÃO, LIMITADA

Nomeação dos gerentes

NÓBREGA & HIPÓLITO, S.A.

Recondução de administradores e membros do conselho fiscal

OPERMAD - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, LIMITADA

Nomeação de gerentes

PICO DE BAIXO E PENEDO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA

Nomeação de gerentes

RUA DAPRAIA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA

Nomeação de gerentes

SEGUNDA LINHA - TERMINAL DE CONTENTORES, LIMITADA

Nomeação de gerentes

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

Aviso

Torna-se público que, por despachos de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2004.08.09 e de 2004.09.13, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no JORAM, Concurso Interno de Acesso para o preenchimento de dez vagas na categoria de Assistente Administrativo Principal da carreira de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro.

- 1 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso caducando logo que se verifique o preenchimento das mesmas.
- 2 - Legislação aplicável:
 - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 - Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as devidas alterações;
 - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Junho;
 - Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
 - Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.
- 3 - Conteúdo funcional - Funções de natureza executiva enquadrados em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e processamento de texto.

- 4 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o respectivo vencimento para a referida categoria o estabelecido no anexo I ao Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16.10, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11.06.
- 5 - Local de trabalho - Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.
- 6 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:
 - 6.1 - Requisitos gerais - os previstos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 6.2 - Requisitos especiais - Os previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho: Ser assistente administrativo, com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a bom.
- 7 - Método de selecção - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar será: Avaliação Curricular.
 - 7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
 - 7.2 - Na avaliação curricular, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07).
- 8 - Formalização das candidaturas:

- 8.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser formalizados mediante minuta existente na Assessoria Técnico-Administrativa e dirigidos à Directora Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, Rua das Pretas, n.º 1 - 5.º Andar, 9004-515 FUNCHAL, e entregues em mão ou remetidos pelo Correio, com aviso de recepção, expedidos dentro do prazo estabelecido.
- 8.2 - Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
 - Habilitações literárias;
 - Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo, se for caso disso;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.
- 8.3 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:
- 3 exemplares do Curriculum Vitae detalhado, devidamente datados, assinados e comprovados por documentos autênticos ou autenticados;
 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - Os documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão, constantes do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 8.4 - Poderá ser dispensada a apresentação inicial dos documentos referidos na alínea c) do n.º 8.3, com excepção das habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.
- 9 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.
- 11 - Local de afixação de listas - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados nesta Direcção Regional, sita à Rua das Pretas, n.º 1 - 5.º andar, 9004-515 FUNCHAL.
- 12 - Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos concorrentes resultará da aplicação dos critérios constantes do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 13 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. José Álvaro Franco Gomes, Consultor Jurídico de 2.ª classe da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Vogais efectivos:

- D. Ana Bela Melim Henriques - Chefe de Departamento da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- D. Maria Luísa Silva Lobo, Assistente - Administrativa Especialista da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Vogais suplentes:

- D. Maria José Gomes Freitas Pestana - Assistente Administrativa Especialista da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos;
- D. Sónia Maria Reynolds Maio Santos Nunes - Assistente Administrativa Especialista da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 1 de Outubro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação de 14 de Setembro de 2004 foi autorizada a nomeação para a categoria de Assessor Principal, da licenciada ANABELAMARIAGONÇALVES FERNANDES, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2004/M de 22 de Abril e de harmonia com o Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2001/M de 18 de Outubro, relevando esta data, para efeitos de antiguidade e determinação do escalão, o tempo de 6 anos, ficando posicionado no 1.º escalão do índice 710.

(Isento de Fiscalização prévia da S.R.T.C.).

Secretaria Regional de Educação, Funchal, 15 de Setembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Por Despacho de 7 de Outubro do ano 2004 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 40/2001, de 15 de Outubro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro e nos termos da alínea d) do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado

à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, foi nomeada a funcionária Sónia Fernandes Freitas, em comissão de serviço extraordinário, por um período probatório de seis meses, para exercer as funções correspondentes à categoria de assistente administrativo.

O presente Despacho produz efeitos a 7 de Outubro de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.03 do orçamento privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 7 de Outubro de 2004.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Jaime Pereira de Lima Lucas

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

1 - Nos termos do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11-07, faz-se público que, por despacho de 22 / 07 / 2004, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, no Jornal Oficial da RAM, concurso externo para admissão a estágio de licenciados no domínio de informática tendo em vista o preenchimento de duas vagas de Especialista de Informática nível 2, da carreira de Especialista de Informática, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Informática, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2000/M, de 24 de Março.

2 - Legislação Aplicável:

- O presente concurso rege-se pelo Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM , I Série, n.º 53, Decreto Lei n.º 97/2001, de 26 de Março; Decreto Lei n.º 265/88, de 28 de Julho; Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro; Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho; Portaria n.º 358/02, de 11 de Abril; Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2001/M, de 24 de Março.

3 - Requisitos de Admissão:

3.1 - Gerais: Satisfazer os requisitos estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07:

- a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 - Especiais: Possuir Licenciatura no domínio da Informática.

4 - Prazo de validade do concurso:

- O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar mencionado, caducando com o respectivo preenchimento.

5 - O local de trabalho e remuneração:

5.1 - O Local de trabalho situa-se no concelho do Funchal, na Direcção Regional de Informática.

5.2 - As condições de trabalho e regalias sociais, são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.

5.3 - A remuneração é a correspondente ao vencimento fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com o Decreto Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

6 - O conteúdo funcional:

- O conteúdo funcional de Especialista de Informática, é o previsto para a carreira de Especialista de Informática, no art.º 2.º da Portaria n.º 358/02, de 3 de Abril.

7 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao Exm.º Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, situada à Avenida Zarco, Edifício do Governo, 9 004 - 527 Funchal.

8 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente, os seguintes elementos:

8.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

8.2 - Habilitações literárias;

8.3 - Habilitações profissionais (acções de formação e outras);

8.4 - Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

9 - Documentos: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser acompanhados com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- 9.1 - Fotocópia do Certificado de habilitações literárias ou profissionais exigido;
- 9.2 - Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- Com a indicação da instituição ou instituições de formação frequentadas, classificações dos cursos, e respectiva concessão de equivalências, quando for caso disso;
 - Preparação profissional obtida após a formação de base, com indicação dos cursos, estágios e outras acções de formativas em que haja participado, entidades que os levaram a efeito, respectiva duração e datas em que foram realizadas;
 - Descrição da actividade profissional anterior, com indicação da sua natureza e características, sectores e departamentos em que tenha decorrido, bem como indicação dos respectivos períodos;
 - Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda ser apreciados pelo júri;
- 9.3 - Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 3.1, alíneas a), b), d), e) e f) do presente aviso;
- 10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior desde que os candidatos, declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento que reúnem os requisitos.
- 11 - Métodos de selecção:
- 11.1 - Prova de conhecimentos específicos, visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais adequados ao exercício de funções nas áreas de Infra-estruturas Tecnológicas e de Engenharia de Software.
- Natureza e forma - A prova será teórico-escrita e comportará uma única fase, de carácter eliminatório.
 - Programa e Duração - A prova obedecerá ao programa de prova de conhecimentos específicos, aprovado por Despacho Conjunto, da Vice-Presidência do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, publicado no JORAM n.º 162, II Série de 27 de Agosto de 2002 e terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos.
- 11.2 - Entrevista profissional de selecção, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais do candidato.
- 12 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações atribuídas em cada um dos métodos de selecção acima referidos;
- 12.1 - Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores;
- 12.2 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constarão da acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.
- 13 - O júri pode exigir a qualquer dos candidatos em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 14 - Regime de Estágio
O Estágio tem a duração mínima de seis meses, findo o qual os estagiários são ordenados em função da classificação obtida.
- 14.1 - O estágio inclui a frequência de cursos entre os indicados no Anexo 2, da Portaria n.º 358/02, de 3 de Abril.
- 14.2 - O regime de estágio é aplicado por força do art.º 10.º, do Decreto Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, o estabelecido no art.º 5.º do Decreto Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, com as alterações decorrentes do disposto no Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, sendo a classificação final, na escala de 0 a 20 valores, obtida a partir da seguinte fórmula:
- $$CF = \frac{3R + 5AA}{8}$$
- Sendo:
- CF - Classificação Final
R - Relatório de Estágio (0 a 20 valores)
AA - Avaliação de Aprendizagem com base na ficha de classificação para o pessoal técnico profissional, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 44-A/83, de 1 de Junho, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/83, de 4 de Outubro, convertida para uma escala de 0 a 20 valores
- 14.3 - O estagiários com classificação inferior a Bom (14 valores) não serão providos no lugar para que fizeram estágio.
- 14.4 - O Júri pode exigir a qualquer dos candidatos em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 15 - Local de afixação da relação de candidatos admitidos e lista de classificação final, serão afixados no hall da Direcção Regional de Informática, sita à Avenida Arriaga, n.º 21 - 1.º andar, nos termos do n.º 2 do art.º 33.º do Dec. Lei n.º 204/98, de 11/07, sendo a exclusão de candidatos comunicada nos termos do art.º 34.º do mesmo Decreto Lei.

16 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O júri do concurso terá a seguinte constituição:

O Júri do concurso de admissão a estágio será em simultâneo o júri de estágio composto por:

Presidente:

- Eng.º Luís Leonardo Catanho José, Director Regional de Informática.

Vogais efectivos:

- Eng.º Mário de Ornelas Matias, Director de Serviços de Promoção Tecnológica e Normalização, da Direcção Regional de Informática; que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

- Eng.ª Ana Cristina R. F. Paquete Carvalho, Directora de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, da Direcção Regional de Informática;

Vogais suplentes:

- António da Luz Nunes de Castro, Director de Serviços de Produção, da Direcção Regional de Informática;

- João Nuno Freitas Castanheira, Especialista de Informática, Grau 3, da Direcção Regional de Informática.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Setembro de 2004.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

1- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 21 de Setembro de 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para o preenchimento de uma vaga de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo n.º II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/93/M de 25 de Maio, alterado pela Portaria n.º 19/98 de 23 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 19/99/M de 30 de Novembro.

2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das respectivas especializações. Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres, prestar apoio técnico e de consultadoria no âmbito das respectivas formações e especialidades.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais:

5.2.1 - Possuir Licenciatura em Gestão de Empresas.

5.2.2 - Possuir a categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria classificados de Bom.

6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para o efeito no Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, sito à Quinta do Bom Sucesso - Caminho do Meio, Jardim Botânico, 9050-251 Funchal.

7 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:

a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.

b) HAB = Habilitação académica de base;

c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;

d) FP = Formação profissional complementar;

8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas;

10 - Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

11 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pelo Departamento dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção,

dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Edifício Golden Gate n.º 21, 5.º andar - 9000 Funchal;

- 11.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.2 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 11.3 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 11.4 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- 11.5 - Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas;
- 11.6 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.7 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 11.8 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre;
- 11.9 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas;
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência

profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito;

- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam;
- 14 - Os funcionários do Parque Natural da Madeira, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais;
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr.ª Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha - Directora do Parque Natural da Madeira.

Vogais efectivos:

- Eng.ª Luisa Maria Gouveia - Chefe de Divisão da DOPEA, do Parque Natural da Madeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- Doutor Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira - Chefe de Divisão da DCN, do Parque Natural da Madeira.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Rosa Maria Cordeiro Pires - Técnica Superior Principal.
- Eng.º Miguel Maria Castelo Santos de Almeida Domingues - Técnico Superior Principal.

- 18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, e D.L. n.º 404 - A/98, de 18 de Dezembro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal aos 27 de Setembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo despacho n.º 193/2004, de 15-09, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi renovada a Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2004, no cargo de Director de Serviços de Investigação Agrícola, da Direcção Regional de Agricultura, da Dr.ª Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 1 de Outubro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**AGRO-GLOBAL-REPRESENTAÇÕES E PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIMITADA**

Número de matrícula: 04298/901213;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511039204;
Número de inscrição: 15;
Número e data da apresentação: Ap. 27/040716

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos gerentes.

Presidente: Luís Miguel da Silva Sousa;
Vogais: Ricardo Jorge da Silva Sousa e Rui Manuel da Rocha São Marcos, para o triénio 2004/2006.

Funchal, 12 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

BETAMARTORRE PRAIA- INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA

Número de matrícula: 05668/950613;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511073755;
Número de inscrição: 11;
Número e data da apresentação: Ap. 26/040716

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos gerentes.

Presidente: Luís Miguel da Silva Sousa;
Vogais: Duarte Nuno Ferreira Rodrigues e Ladislau da Silva Tomás de Sousa, para o triénio 2004/2006.

Funchal, 12 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CODIBAL- COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO, LIMITADA

Número de matrícula: 04385/910402;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511040768;
Número de inscrição: Av.02-06, 09;
Número e data da apresentação: Ap. 11, 12/040727

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do gerente Tiago Miguel Gomes Figueira, e a nomeação do gerente Luís Miguel dos Santos Vicente Gravato, para o triénio 2002/2004.

Funchal, 20 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ECOSANTO AGROTURISMO, LIMITADA

Número de matrícula: 05533/950213;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511070349;
Número de inscrição: 12;
Número e data da apresentação: Ap. 29/040716

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação do gerente Luís Miguel da Silva Sousa, para o triénio 2003/2005.

Funchal, 13 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

FUNCHALFRIO - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LIMITADA

Número de matrícula: 04134/900418;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511036272;
Número de inscrição: 22;
Número e data da apresentação: Ap. 28/040716

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos gerentes.

Presidente: Luís Miguel da Silva Sousa;
Vogais: Ricardo Jorge da Silva Sousa e Rui Manuel da Rocha São Marcos, para o triénio 2004/2006.

Funchal, 12 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

GRUPO SIRAM - S.G.P.S., S.A.

Número de matrícula: 03643/871211;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511029527;
Número de inscrição: Av.02-24 e 27;
Número e data da apresentação: Ap. 07 e 08/040917

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia dos membros do conselho de administração José Duarte Gonçalves Henriques e Margaret da Silva Barbosa Gonçalves, em 16/08/2004, e a nomeação dos membros da comissão executiva, Sílvio Sousa Santos e Luís Alberto Severim Rodrigues de Gouveia, em 10/09/2004, para o quadriénio 2004/2007.

Funchal, 23 de Setembro de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**HIDROSPIRO - INSTALAÇÕES DE CANALIZAÇÃO,
LIMITADA**

Número de matrícula: 10.123/040709;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511241437;
Número de inscrição: 01;
Número e data apresentação: Ap. 03/040709

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre João Ricardo de Quintal Jardim e Carlos Marcelo Gomes Vieira Câmara, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 3 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo primeiro

- 1 - A sociedade adopta a firma "Hidrospiro - Instalações de Canalização, Lda." e tem a sua sede no Conjunto Habitacional do Pilar, 2, Bloco E, lote vinte e um, 5.º D, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.
- 2 - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

Artigo segundo

- 1 - A sociedade tem por objecto a actividade de Instalação de canalizações, esgotos, climatização e serralharia civil".
- 2 - A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade ilimitada, em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e está dividido em duas quotas iguais, nos valores nominais de dois mil e quinhentos euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, João Ricardo de Quintal Jardim e Carlos Marcelo Gomes Vieira Câmara.

Artigo quarto

- 1 - A administração e representação da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, é conferida aos sócios João Ricardo de Quintal Jardim e Carlos Marcelo Gomes Vieira Câmara que, desde já, ficam designados gerentes.
- 2 - A sociedade obriga-se com a intervenção conjunta dos dois gerentes.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre sócios é livre, bem como a divisão para esse fim, porém, as cessões, totais ou parciais a favor de não sócios dependem do consentimento prévio da sociedade, ficando reservado o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e aos sócios não cedentes em segundo.

Artigo sexto

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será o que resultar de balanço a dar para o efeito.

Artigo sétimo

Por morte ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre si que a todos represente, enquanto a respectiva quota permanecer em contitularidade.

Artigo oitavo

- 1 - Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante de cinquenta mil euros, mediante deliberação da assembleia geral, na proporção das respectivas quotas.
- 2 - Qualquer sócio poderá fazer suprimentos a sociedade, nas condições que a assembleia geral fixar.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios legalmente previstas.

Artigo décimo

Após a constituição ou reintegração no fundo de reserva legal, os lucros apurados em cada exercício terão a aplicação que for decidida em assembleia geral anual de sócios, a qual deliberará por maioria simples dos votos e sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória.

Disposição transitória

Para a instalação dos serviços da sociedade e demais despesas inerentes ao início da actividade social, os gerentes podem proceder ao levantamento total da importância depositada no "BCP- Millenium, S.A.", referente às entradas dos sócios para a realização do capital social.

IMOBILIÁRIADARUADO HOSPITALVELHO, S.A.

Número de matrícula: 06651/980305;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511103158;
Número de inscrição: 07, 08;
Número e data da apresentação: Ap. 04, 05/040719

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a onde consta a nomeação dos administradores.

Presidente: Luís Ernesto de Agrela Gonçalves;
Administrador delegado: David Caldeira Ferreira;
Administradores: Jorma Talas, Filipe Dumont dos Santos, Francisco Santa Clara Gonçalves Costa; e dos membros da fiscalização:

Fiscal único: "UHY, A. Paredes & Associados, S.R.O.C., Lda.", representado por
Armando Nunes Paredes, R.O.C.;

Fiscal suplente: "A. Jacinto & Pereira da Silva, S.R.O.C.", representado por António José Pereira da Silva, R.O.C., para o triénio 2004/2006.

Funchal, 17 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

JOÃO MENDES DE ALMEIDA, LIMITADA

Número de matrícula: 07281/990805;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511129963;
Número de inscrição: Av.01-01;
Número e data da apresentação: Ap. 01/040720

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta onde consta a mudança da sede, da sociedade em epígrafe, para a Estrada Monumental, n.º 137, apartamento 6.º B, apartamentos Reid's Garden, São Martinho, Funchal.

Funchal, 18 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

JOSÉ JÚLIO DACASTRO FERNANDES, S.A.

Número de matrícula: 07459/991229;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511138407;
Número de inscrição: Av.01-03,04,05;
Número e data da apresentação: Ap. 03, 04, 05/040812

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia do administrador: Cláudio Augusto Carvalho, e a nomeação do administrador: Margarida Aldora Martins Mendes Moreira, do Fiscal único "Neves da Silva, Pão Alvo e Velosa Ferreira, S.R.O.C.", representado por António Neves da Silva, R.O.C., do fiscal suplente: Maria José dos Santos Pimenta, R.O.C., para o triénio 2002/2005.

Funchal, 31 de Agosto de 2004.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

LIDINVEST - GESTÃO DE IMÓVEIS, S.A.

Número de matrícula: 05703/950714;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511074476;
Número de inscrição: 13, 14;
Número e data da apresentação: Ap. 05, 06/040909

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos administradores.

Presidente: Pedro Manuel de Castro Soares dos Santos;
Administrador delegado: José António Prieto Nogueira de Brito;

Vogais: José Luís Clemente Quinta, Luís Maria Viana Palha da Silvas, Ana Luísa Abreu Coelho Virgínia.

Nomeação dos membros da fiscalização:

Fiscal único: "Bernardes, Sismeiro & Associados, S.R.O.C.", representado por José Manuel Oliveira Vitorino, R.O.C.;

Fiscal suplente: PriceWaterhouseCoopers, S.R.O.C., Lda.", representado por Jorge Manuel Santos Costa, R.O.C., para o triénio 2004/2006.

Funchal, 16 de Setembro de 2004.

A 1.ª Ajudante, Assinatura ilegível

MADTRANS - PLANEAMENTO E GESTÃO, LIMITADA

Número de matrícula: 04916/930226;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511053614;
Número de inscrição: 12;
Número e data da apresentação: Ap. 32/040716

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos gerentes.

Presidente: Luís Miguel da Silva Sousa;
Vogais: Ricardo Jorge da Silva Sousa e Duarte Nuno Ferreira Rodrigues, para o triénio 2004/2006.

Funchal, 13 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

NÓBREGA & HIPÓLITO, S.A.

Número de matrícula: 03954/890629;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511033575;
Número de inscrição: Av.01, 02/040811;
Número e data da apresentação: Ap. 07, 08/040811

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a recondução dos administradores presidente: António Nunes Nóbrega, admistradore: Maria Helena Pinto Ferreira Nóbrega e Emanuel Hipólito Franco e dos membros da fiscalização. Fiscal único e fiscal suplente: "Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, S.R.O.C." representado por Joaquim Manuel Marques da Cunha, R.O.C., para o triénio 2004/2007.

Funchal, 30 de Agosto de 2004.

PEL'O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

OPERMAD - SOCIEDADE GESTORADE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, LIMITADA

Número de matrícula: 04552/911218;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511044585;
Número de inscrição: 31;
Número e data da apresentação: Ap. 31/040716

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta onde consta a nomeação dos gerentes:

Presidente: Luís Miguel Silva Sousa;
Vogais: Ricardo Jorge da Silva Sousa, Duarte Nuno Ferreira Rodrigues e Luís Miguel Garcês Marques, para o triénio 2004/2006.

Funchal, 13 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**PICO DE BAIXO E PENEDO - INVESTIMENTOS
IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**

Número de matrícula: 06535/071125;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511097859;
Número de inscrição: 07;
Número e data da apresentação: Ap. 33/040716

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos gerentes.

Presidente: Luís Miguel da Silva Sousa;
Vogais: Ricardo Jorge da Silva Sousa e Rui Manuel da Rocha São Marcos para o triénio 2004/2006.

Funchal, 13 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**RUADAPRAIA- INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS,
LIMITADA**

Número de matrícula: 07056/990205;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511126115;
Número de inscrição: 07;
Número e data da apresentação: Ap. 25/040716

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos gerentes.

Presidente: Luís Miguel da Silva Sousa;
Vogais: Duarte Nuno Ferreira Rodrigues e Ricardo Jorge da Silva Sousa, para o triénio 2004/2006.

Funchal, 12 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**SEGUNDALINHA - TERMINALDE CONTENTORES,
LIMITADA**

Número de matrícula: 04805/921019;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511050917;
Número de inscrição: 09;
Número e data da apresentação: Ap. 30/040716

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos gerentes.

Presidente: Luís Miguel Silva Sousa;
Vogais: Duarte Nuno Ferreira Rodrigues e Luís Miguel Garcês Marques, para o triénio 2004/2006.

Funchal, 13 de Agosto de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)